

ATA DA REUNIÃO Nº 9 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala da Coordenação da Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento, no Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, situado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, terceiro andar, bairro Cristo Redentor, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, nomeado pelo Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição, presidido por Vitto Giancristoforo dos Santos e presentes Edenilson Bomfim da Silva, Honório Marques dos Santos e Lilian Souza Strohmeier para, no uso de suas atribuições legais, verificar os preenchimentos dos requisitos e a ausência de vedações à indicação de ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI, para ser eleito Diretor-Superintendente. Após a análise de documentos complementares recebidos após a última reunião, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e seu Regimento Interno, o Comitê de Elegibilidade opina que ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI preenche os requisitos e não se enquadra nas vedações para eleição como Diretor-Superintendente do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Presidente


EDENILSON BOMFIM DA SILVA
Membro


HONÓRIO MARQUES DO SANTOS
Membro


LILIAN SOUZA STROHMEIER
Membro